

**PORTARIA Nº 447, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PATRICIA DE PAULA ZANDONADI	336.932.708-21

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUIZ FELIPE MARIANO CORREA DA SILVA	292.371.978-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.960/2016,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FELIPE RANGEL PRADO – matrícula 34666 – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a partir de 14 de março de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 450, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir o servidor BENEDITO AUGUSTO DOS SANTOS – matrícula 23670, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir os servidores CLERIO LUIZ DE AQUINO – matrícula 30025 e MANOELINO APARECIDO DE CASTRO – matrícula 30041, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras, para exercerem as funções que lhes forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 452, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras:

MATRÍCULA	SERVIDOR
41934	Adalberto Pereira Andrade
42047	Alessandro Antônio Mafra
41954	Aloisio Gomes de Toledo
34788	André Luís Sales dos Santos
35011	André Luís Soares
41960	Antônio Menino de Gomes
41844	Carlos Renato Vieira Mantovani
22409	Claudia Regina da Cruz Souza Dias
27734	Cristiane Andrade da Silva Santos
40711	Dalmo Barbosa Lima
29903	Demerval Cenci
27661	Denilson Souza da Silva
41989	Edvaldo Aniceto Dutra
30119	Emir de Souza
30197	Evair Renato de Carvalho
34850	Fernando Douglas de Godoi
23923	Francisco Jose Marcondes Moreira
23952	Hélio Vera Ramos Junior
41994	Isac Candido dos Santos
40744	Ivan Barbare
25771	Jeferson Nunes do Nascimento
25391	José Antônio Rodrigues
26366	José Luiz dos Santos
41911	José Luiz Pereira Godoi
34822	Júlio Cesar Santos Rocha Nogueira
34624	Luiz Fernando Pacheco
41949	Pamela Maciel Fonseca Guedes
40716	Patrícia Zanin Mariotto
41966	Pedro Henrique Romão
35043	Rafael Tavares
23822	Reinaldo da Silva
34769	Sandra Rose dos Santos
34786	Silvia Helena dos Santos
35224	Suely Inácio
41876	Willians Francisco dos Santos
25382	Wilson Gonçalves da Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 453, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.736/2016,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Rossana Pereira de Souza Andrade, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.505/2016,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Karina Pereira Trindade, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 455, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.160/2016,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Adriana Salgado Rezende, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61674/2015,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 167, de 05 de fevereiro de 2016, no tocante ao item II passando a junta médica ser composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 457, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.159/2016,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 225, de 19 de fevereiro de 2016, no tocante ao item II passando a junta médica ser composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 456, DE 15 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.453/2014,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 215, de 18 de fevereiro de 2016, no tocante ao item II passando a junta médica ser composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13.762, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre tombamento integral do Edifício Urupês

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.317/16 e

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 03 de março de 2016, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer recomendando, por unanimidade, o tombamento integral do Edifício Urupês, popularmente conhecido como “Tesourinho”;

CONSIDERANDO que referido imóvel se trata de exemplar significativo na paisagem de Taubaté, conjunto em proposição Arte Deco claramente inspirada no Ministério da Guerra do Rio de Janeiro, projeto de Cristiano Stöckler das Neves, conhecida no quadro da História da



Arquitetura Brasileira;

CONSIDERANDO que o edifício marca o período em que a Cidade se voltava mais para o Rio de Janeiro, do que para São Paulo, como referência, justificando a sua inspiração, e marcando os primórdios de verticalização da paisagem urbana de Taubaté, contando, ainda, com a referência histórica de ser o primeiro edifício a possuir elevador no Vale do Paraíba;

CONSIDERANDO que o programa de necessidades original desse conjunto também foi pioneiro, pois se trata da primeira loja de departamentos concebida na Região nos moldes dos grandes centros urbanos do mundo, conhecida como “Casas Taubaté” ainda hoje presente na memória coletiva da Cidade;

CONSIDERANDO Memorial Descritivo elaborado pela Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente tombada, como patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município de Taubaté, o Edifício Urupês, popularmente conhecido como Tesourinho, situado na esquina da Rua Carneiro de Souza e Visconde do Rio Branco, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

WANDERLAN RAMOS DE CARVALHO FILHO
Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**EDITAL Nº 06/2016****CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, COMUNICA a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no Concurso Público – Edital nº 002/2012 e as remanescentes aos classificados no Concurso Público – Edital nº 011/2015.

Os candidatos classificados no Concurso Público nº 011/2015 deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia 17/03/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.

Os portões do auditório serão fechados às 18:30 não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação da sessão de atribuição após este horário.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento de candidato seguinte.

Taubaté, 15 de março de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

ANEXO I

	Soma de Nº Aula Disp.
PIII	300
INGLÊS	40
EVARISTO	4
NOVO HORIZONTE	29
DR QUIRINO	7
GEOGRAFIA	60
CECAP	27
SÃO GONÇALO	3
SANTA TEREZA	24
CÔNEGO	6
MATEMÁTICA	80
ERNESTO	40



JUVENAL	40
CIÊNCIAS	48
JUVENAL	21
WALTER THAUMATURGO	21
CORONEL	6
PORTUGUÊS	72
MARLENE MIRANDA	24
MONTE BELO	12
ESPLANADA I	36
P I	
ENS. FUNDAMENTAL	72
EMEF RAMON	48
EMEF CHAC INGRID	24

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA PROCESSO: 10.569/16 ASSINATURA: 15/03/16 OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE VALOR ESTIMADO: 952.499,73 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº06/16 PROPONETES: 06

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araujo, PROCESSO: 14.355/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Jair José da Silva, PROCESSO: 14.348/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 14.351/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 14.356/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Lilian Neves Henrique, PROCESSO: 14.350/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/02/2016 a 29/02/2016 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br

www.contaspublicas.gov.br

**ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 13.762, DE 10 DE MARÇO DE 2016****Memorial Descritivo**

O edifício objeto deste Memorial Descritivo está situado na esquina das Ruas Carneiro de Souza e Visconde do Rio Branco e apresenta as seguintes características:

Trata-se de uma construção de estrutura sólida, edificada em terreno plano cuja construção foi realizada pela então Companhia Predial de Taubaté.

Arquitetonicamente apresenta linhas inspiradas no estilo ART DÉCO possuindo linhas essencialmente retas.

Estruturalmente é constituído de 3 blocos na fachada principal, distribuídos de forma simétrica. O bloco principal ao centro possui acima do pavimento térreo mais sete andares e é servido por escadas e elevador.

Os dois blocos laterais ao primeiro possuem, além do pavimento térreo mais dois andares. Tanto o bloco central como os dois laterais apresentam frontões retilíneos formando volumes retangulares com sulcos na argamassa que conferem a identidade ART DÉCO do conjunto.

No pavimento térreo, na sua concepção original, havia uma série de vitrines guarnecidas de marquises já que o edifício se destinava a atividades comerciais do tipo “loja de departamentos”.

Ao encerrarem-se as atividades comerciais, o Prédio Urupês sofreu modificações ao nível do pavimento térreo, com a eliminação das vitrines, sendo substituídas por paredes revestidas do mesmo mármore cinza adotado originalmente, e com vitrões de vidro liso ao rés do teto.

É esta a imagem que permanece até os dias atuais.

A área da Edificação é de aproximadamente 1 314.60 metros quadrados calculada a partir de imagens obtidas por satélites (Google Earth).

Estrutura: Os pavimentos são separados por lages em concreto armado;

Revestimentos: O revestimento das fachadas principal e laterais no andar térreo é feito de placas de mármore cinza; os pavimentos acima são revestidos externa e internamente de argamassa lisa de areia e cimento inclusive os tetos e pintadas normalmente de tons claros.

O piso das salas e corredores de acesso é de tacos de peroba.

O piso do vestíbulo principal à frente dos elevadores é de ladrilhos hidráulicos e granilite;

As esquadrias das fachadas de todo o conjunto são de ferro e vidro liso;

A cobertura do prédio é feita de telhas onduladas de fibrocimento;

A título de complementação, consta no interior do prédio uma série de painéis de autoria de Anderson Fabiano.

PORTARIA SEO Nº. 12, de 14 de março de 2016

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 44/16,

RESOLVE:

– Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO nº. 02 de 05 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE OBRAS, 14 de março de 2016.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**



PORTARIA, S.E.S. Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 12545/2016.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Março de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PREGÃO Nº. 45/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 45/16, que cuida da aquisição de ferro CA, Tela Soldada e Arame Recozido, com encerramento dia 30.03.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 15.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 48/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 48/16, que cuida da aquisição de bebedouro de inox, com encerramento dia 30.03.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 15.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/03/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DAVI DOUGLAS DA SILVA	393.635.928-80	01
LUIZ ANTONIO DA SILVA	114.095.198-05	02
LEONARDO DA SILVA	124.741.258-09	03
FERNANDO PACHECO ABREU	341.920.648-80	04
EVERTON DATTI FERNANDES	199.214.688-80	05

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 006/2015, para contratação em caráter temporário de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/03/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AROLDO TAVARES SANCHES FILHO	223.773.438-05	06
ROBSON DE SOUZA SUZIGAN	266.098.688-67	07
LUIS MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	251.834.688-00	08
ADILSON GONZAGA DE CAMPOS	138.388.648-24	09
ERICK FARIA DE SALES CUNHA	359.120.418-83	10
FLAVIO DA SILVA	150.117.948-90	11
SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	142.803.878-77	12
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	273.648.568-89	13
LUIZ FERNANDO SILVA	365.873.158-36	14
MARCELO LIVRAMENTO DE LIMA	290.925.508-50	15
JOSE AUGUSTO LOURENCO DE CAMPOS	088.357.678-30	16
BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA	122.033.148-18	17
EDMARCOS RODRIGUES CHAVES	017.297.079-20	18
ADRIANO BARBOSA	122.021.908-80	19
LUIS FERNANDO DE BRITO	151.287.558-94	20
CARLOS AKIRA KUBOTA JUNIOR	122.093.358-92	21
ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA	144.717.168-32	22
ROBSON ALEXSANDRO VITOR	122.132.998-70	23
GUILHERME AUGUSTO DA CUNHA DANTAS	373.084.098-30	24
ROBERTA LUIZA MARIOTO GONCALVES	323.073.358-46	25
DOUGLAS CORREIA	255.314.018-50	26
OZIEL MARIANO DA SILVA	277.032.988-08	27
PAULO HENRIQUE BENTO	118.110.328-26	28
EDMILSON CAMPOS TOLEDO	288.936.008-38	29
MAURO LUIZ ANDRADE COELHO	310.630.428-60	30
ADILSON DONIZETI SILVERIO	150.119.388-08	31
JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	199.067.358-99	32
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	379.399.888-67	33
GIOVANI DOS SANTOS	138.478.718-62	34
DIEGO AUGUSTO NOGUEIRA	336.722.558-40	35



CARLOS THIAGO BARBOSA DE CASTRO	317.213.438-57	36
MARCELO GONCALVES DE MATOS	220.761.038-13	37
EDSON JOSE BENEDITO JUNIOR	356.115.168-07	38
ELI LIMA SANTOS	221.037.878-89	39
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	332.655.198-30	40